



Resolução nº 028/2018 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em reunião extraordinária realizada em 19 de julho de 2018,

RESOLVE: aprovar o Plano de Ação conforme Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II - CENTRO POP (Centro de Referência Especializado para População em situação de Rua), para o ano de 2018, relativo aos repasses de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

São José dos Pinhais, 20 de julho de 2018.

Karen Albini
Presidente do CMAS